

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº.059/2018**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **71970922/2017** de interesse de **FLAMBOYANT URBANISMO LTDA**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Gleba parte da Fazenda Gameleira (Remanescente), dentro das limitações e confrontações com a GO-020 sentido Goiânia/Bela Vista, com páreas pertencentes a Luiz Sampaio Neto, Housing Flamboyant, Loteamento Privê dos Girassóis, Jardim Vitória I e II, Bairro Alto da Glória e condomínios residenciais Jardins Munique e Jardins Verona, nesta Capital, objeto d matrícula nº. 48.568 do Cartório de Registro da 4ª Circunscrição de Goiânia. Atendendo aos dispositivos da Lei Municipal nº. 4.526 de 20/01/72 e Lei Complementar nº. 171/2007, Plano Diretor, passando a constituir parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) com as áreas, 01, 01A, 01B, 02, 02A, 03, 04, 05, 05A, 06, 07 e 08, com área total de 164,2175 há ou 33 alq. 74 lt. 204m<sup>2</sup> ou 1.916.565,00m<sup>2</sup>, com as seguintes características e confrontações:

**ÁREA 01** - Área: 370.462,82 m<sup>2</sup>., ou 37,04.6282 ha. - "Inicia-se no vértice denominado MA1-01, situado na confrontação da Faixa de domínio da Servidão da Rede de Alta Tensão da CELG com as terras da GLEBA 01, Matrícula 34.738, pertencente ao Centro Cultural Oscar Niemeyer, definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.= -16° 42' 40.14546" Sul, Long.= -49° 13' 45.36670" Wgr, e Coordenadas UTM de E= 688.793,986m. e N= 8.151.559,308m., daí, seguem confrontando com terras da GLEBA 01, Matrícula 34.738, pertencente ao Centro Cultural Oscar Niemeyer com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 177° 22' 03" - 108,68 m, até o vértice MA1-02, de Coordenadas N= 8.151.450,743 m., E= 688.798,978 m.; Az= 123° 45' 26" - 43,92 m, até o vértice MA1-03, de Coordenadas N= 8.151.426,338 m., E= 688.835,492 m.; Az= 79° 56'

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

57" – 39,19 m, até o vértice MA1-04, de coordenadas N= 8.151.433,178 m., E= 688.874,083 m.; Az= 95° 33' 51" – 12,54 m, até o vértice MA1-05, de Coordenadas N= 8.151.431,962 m., E= 688.886,565 m.; Az= 76° 12' 58" – 220,97 m, até o vértice MA1-06, de Coordenadas N= 8.151.484,611 m., E= 689.101,173 m.; Az= 346° 27' 48" – 32,51 m, até o vértice M-18, de Coordenadas N= 8.151.516,221 m., E= 689.093,563 m., situado na confrontação com a Avenida de acesso ao Privê dos Girassois, Jardim Vitória I e o Centro Cultural Oscar Niemeyer, denominada de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 08; daí, seguem confrontando com Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 08, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 94° 32' 56" – 271,23 m, até o vértice M-19, de Coordenadas N= 8.151.494,709 m., E= 689.363,941 m., situado na confrontação com terras do Loteamento Jardim Vitória I; daí, seguem confrontando com terras do Loteamento Jardim Vitória I, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 186° 02' 49" – 2,63 m, até o vértice MA1-07, de Coordenadas N= 8.151.492,093 m., E= 689.363,664 m.; Az= 190° 02' 36" – 6,21 m, até o vértice MA1-08, de Coordenadas N= 8.151.485,978 m., E= 689.362,581 m.; Az= 186° 47' 04" – 3,78 m, até o vértice MA1-09, de Coordenadas N= 8.151.482,229 m., E= 689.362,135 m.; Az= 113° 51' 23" – 1,59 m, até o vértice MA1-10, de Coordenadas N= 8.151.481,586 m., E= 689.363,589 m.; Az= 183° 49' 06" – 27,59 m, até o vértice MA1-11, de Coordenadas N= 8.151.454,061 m., E= 689.361,752 m.; Az= 273° 34' 01" – 0,77 m, até o vértice MA1-12, de Coordenadas N= 8.151.454,109 m., E= 689.360,982 m.; Az= 183° 58' 49" – 25,34 m, até o vértice MA1-13, de Coordenadas N= 8.151.428,829 m., E= 689.359,223 m.; Az= 181° 32' 24" – 48,71 m, até o vértice MA1-14, de Coordenadas N= 8.151.380,138 m., E= 689.357,914 m.; Az= 188° 41' 24" – 26,40 m, até o vértice MA1-15, de Coordenadas N= 8.151.354,039 m., E= 689.353,925 m.; Az= 189° 58' 45" – 9,64 m, até o vértice MA1-16, de Coordenadas N= 8.151.344,542 m., E= 689.352,254 m.; Az= 186° 12' 48" – 12,82 m, até o vértice MA1-17, de Coordenadas N= 8.151.331,793 m., E= 689.350,866 m., situado junto a Nascente de uma Vertente do Córrego Barreiro; daí, seguem pela margem direita da referida Vertente à jusante, numa distância de 512,98 m., com todas as suas curvas, até o vértice MA1-18, de Coordenadas N= 8.150.851,972 m., E= 689.416,742 m., situado em sua barra no Córrego Barreiro; daí, seguem pela margem esquerda do Córrego Barreiro à montante, numa distância de 1.027,28 m., com todas as suas curvas, até o vértice MA1-19, de Coordenadas N= 8.150.863,398 m., E= 688.759,818 m., situado na Faixa de domínio da Servidão da Rede de Alta

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Tensão da CELG; daí, seguem confrontando com a Faixa de domínio da Servidão da Rede de Alta Tensão da CELG, com o Azimute verdadeiro de  $02^{\circ} 48' 39''$  e distância de 696,75 m., até o vértice MA1-01, ponto de partida desta descrição.

**ÁREA 01A** - Área: 173.182,88 m<sup>2</sup>., ou 17,31.8288 ha. - "Inicia-se no vértice denominado M1A-01, situado na confrontação da Faixa de domínio da Servidão da Rede de Alta Tensão da CELG, definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.=  $-16^{\circ} 42' 38.54168''$  Sul, Long.=  $-49^{\circ} 13' 46.59694''$  Wgr, e Coordenadas UTM de E= 688.757,669m. e N= 8.151.608,612m., daí, seguem confrontando com terras da Faixa de domínio da Servidão da Rede de Alta Tensão da CELG, com o Azimute verdadeiro de Az=  $182^{\circ} 48' 39''$  e distância de 742,70 m., até o vértice M1A-02, de Coordenadas N= 8.150.866,808 m., E= 688.721,247 m., situado à margem esquerda do Córrego Barreiro; daí, seguem pela margem esquerda do Córrego Barreiro, numa distância de 136,51 m., com todas as suas curvas, até o vértice M1A-03, de Coordenadas N= 8.150.851,341 m., E= 688.592,668 m., situado na lateral da Rua Cento e Seis do Bairro da Glória; daí, seguem confrontando com a lateral da Rua Cento e Seis do Bairro da Glória, com o Azimute verdadeiro de Az=  $309^{\circ} 32' 18''$  e distância de 347,65 m., até o vértice M1A-04, de Coordenadas N= 8.151.072,654 m., E= 688.324,559 m., situado na divisa do Loteamento Jardim Goiás Expansão; daí, seguem confrontando com o Loteamento Jardim Goiás Expansão, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, Elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Az=  $39^{\circ} 11' 26''$  e distância de 286,30 m., até o vértice M1A-05, de Coordenadas N= 8.151.294,553 m., E= 688.505,474 m.; Ac=  $90^{\circ} 00' 00''$  R= 13,500 m., D= 21,206 m., até o vértice M1A-06, de Coordenadas N= 8.151.313,547 m., E= 688.503,542 m.; Ac=  $90^{\circ} 00' 00''$  R= 12,566 m., D= 8,000 m., até o vértice M1A-07, de Coordenadas N= 8.151.324,803 m., E= 688.502,397 m.; Az=  $39^{\circ} 11' 26''$  e distância de 196,68 m., até o vértice M1A-08, de Coordenadas N= 8.151.477,239 m., E= 688.626,679 m.; Ac=  $05^{\circ} 24' 17''$  R= 617,040 m., D= 58,205 m., até o vértice M1A-09, de Coordenadas N= 8.151.524,018 m., E= 688.661,278 m.; Ac=  $27^{\circ} 36' 44''$  R= 20,886 m., D= 10,066 m., até o vértice M1A-10, de Coordenadas N= 8.151.530,578 m., E= 688.668,784 m.; Az=  $64^{\circ} 13' 06''$  e distância de 15,22 m., até o vértice M1A-11, de Coordenadas N= 8.151.537,198 m., E= 688.682,490 m.; Ac=  $23^{\circ} 18' 23''$  R= 60,021 m., D= 24,415 m., até o vértice M1A-12, de Coordenadas N= 8.151.551,190 m., E= 688.702,292 m.; Az=  $43^{\circ} 57' 41''$  e distância de 79,77 m., até o vértice M1A-01, ponto de

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

partida desta descrição.

**ÁREA 01B** - Área: 29.085,43 m<sup>2</sup>., ou 2,90.8543 ha. - "Inicia-se no vértice denominado M1B-01, situado na confrontação com as terras da GLEBA 01, Matrícula 34.738, pertencente ao Centro Cultural Oscar Niemeyer, definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.= -16° 42' 37.46851" Sul, Long.= -49° 13' 45.45417" Wgr, e Coordenadas UTM de E= 688.792,126m. e N= 8.151.641,622m.; daí, seguem confrontando com a GLEBA 01, pertencente ao Centro Cultural Oscar Niemeyer, com os Azimutes verdadeiros e distâncias de: Az= 180° 04' 29" e distância de 40,70 m., até o vértice M1B-02, de Coordenadas N= 8.151.600,922 m., E= 688.792,073 m.; Az= 177° 22' 03" e distância de 41,66 m., até o vértice MA1-01, de Coordenadas N= 8.151.559,308 m., E= 688.793,986 m., situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 01; daí, seguem confrontando com Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 01, com o Azimute verdadeiro de Az= 182° 48' 39" e distância de 696,75 m., até o vértice MA1-19, de Coordenadas N= 8.150.863,398 m., E= 688.759,818 m., situado à margem esquerda do Córrego Barreiro; daí, seguem pela margem esquerda do Córrego Barreiro, numa extensão de 50,21m., até o vértice M1A-02, de Coordenadas N= 8.150.866,808 m., E= 688.721,247 m., situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 01A; daí, seguem confrontando com as terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 01A, com o Azimute verdadeiro de Az= 02° 48' 39" e distância de 742,70 m., até o vértice M1A-01, de Coordenadas N= 8.151.608,612 m., E= 688.757,669 m.; daí, seguem atravessando a referida Faixa de Domínio da CELG, com o Azimute verdadeiro de 46° 13' 42" e distância de 47,72 m., até o vértice M1B-01, ponto de partida desta descrição.

**ÁREA 02** - Área: 209,53 m<sup>2</sup>., ou 0,02.0953 ha. - "Inicia-se no vértice denominado M2-01, situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 08; definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.= -16° 42' 42.08804" Sul, Long.= -49° 13' 26.01568" Wgr, e Coordenadas UTM de E= 689.366,716m. e N= 8.151.494,488m.; daí, seguem confrontando com as terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 08, com o Azimute verdadeiro de 96° 47' 02" e distância de 46,62 metros, até o vértice M2-02, de de Coordenadas N= 8.151.488,981 m., E= 689.413,011 m.,

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

situado no chanfrado da Alameda Plínio Hermano; daí seguem confrontando com a Alameda Plínio Hermano, com os elementos de Curvas Circular, Azimutes, distâncias e Coordenadas UTM de:  $Ac= 93^{\circ} 18' 16''$   $R= 2,000$  m.,  $D= 3,257$  m., até o vértice M2-03, de Coordenadas  $N= 8.151.486,645$  m.,  $E= 689.414,744$  m.;  $Ac= 17^{\circ} 31' 27''$   $R= 16,776$  m.,  $D= 5,131$  m., até o vértice M2-04, de Coordenadas  $N= 8.151.481,808$  m.,  $E= 689.413,093$  m.;  $Ac= 70^{\circ} 47' 37''$   $R= 1,500$  m.,  $D= 1,853$  m., até o vértice M2-05, de Coordenadas  $N= 8.151.481,019$  m.,  $E= 689.411,545$  m.;  $Ac= 08^{\circ} 58' 02''$   $R= 30,011$  m.,  $D= 4,697$  m., até o vértice M2-06, de Coordenadas  $N= 8.151.482,083$  m.,  $E= 689.406,974$  m., situado no chanfrado da Av. Nossa Sra. De Fátima; daí, seguem pela lateral da Av. Nossa Sra. De Fátima, com o Azimute verdadeiro de  $Az= 287^{\circ} 07' 37''$  e distância de 42,13 metros, até o vértice M2-01, ponto de partida desta descrição.

**ÁREA 02A** - Área: 2.572,40 m<sup>2</sup>., ou 0,25.7240 ha. - "Inicia-se no vértice denominado M2A-01, situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 08; definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -  $51^{\circ}$ , Lat.=  $-16^{\circ} 42' 42.31112''$  Sul, Long.=  $-49^{\circ} 13' 23.90285''$  Wgr, e Coordenadas UTM de  $E= 689.429,246$ m. e  $N= 8.151.487,072$ m.; daí, seguem confrontando com as terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 08, com os Azimutes verdadeiros, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de:  $Az= 96^{\circ} 38' 53''$  e distância de 91,38 metros, até o vértice M2A-02, de Coordenadas  $N= 8.151.476,493$  m.,  $E= 689.520,011$  m.;  $Ac= 45^{\circ} 28' 02''$   $R= 17,630$  m.,  $D= 13,991$  m., até o vértice M2A-03, de Coordenadas  $N= 8.151.470,186$  m.,  $E= 689.532,090$  m.;  $Az= 138^{\circ} 43' 38''$  e distância de 13,32 metros, até o vértice M2A-04, de Coordenadas  $N= 8.151.460,177$  m.,  $E= 689.540,875$  m.;  $Ac= 35^{\circ} 58' 40''$   $R= 17,382$  m.,  $D= 10,915$  m., até o vértice M2A-05, de Coordenadas  $N= 8.151.450,122$  m.,  $E= 689.544,637$  m.;  $Ac= 29^{\circ} 57' 03''$   $R= 16,462$  m.,  $D= 8,605$  m., até o vértice M2A-06, de Coordenadas  $N= 8.151.441,814$  m.,  $E= 689.542,805$  m.;  $Ac= 80^{\circ} 03' 52''$   $R= 3,000$  m.,  $D= 4,192$  m., até o vértice M2A-07, de Coordenadas  $N= 8.151.440,333$  m.,  $E= 689.539,241$  m., situado na lateral da Avenida Nossa Sra. de Fátima; daí, seguem pela lateral da Avenida Nossa Sra. de Fátima, com o Azimute verdadeiro de  $Az= 287^{\circ} 28' 30''$  e distância de 116,83 m., até o vértice M2A-08, de Coordenadas  $N= 8.151.475,417$  m.,  $E= 689.427,800$  m.; situado no chanfrado da Avenida com a Alameda Plínio Hermano; daí, seguem pela Alameda Plínio Hermano, com os elementos de

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Curvas Circular, Azimute, Distância e Coordenadas UTM de:  $Ac= 82^{\circ} 41' 22''$   $R= 3,000$  m.,  $D= 4,330$  m., até o vértice M2A-09, de Coordenadas  $N= 8.151.478,808$  m.,  $E= 689.425,748$  m.;  $Az= 13^{\circ} 11' 13''$  e distância de 7,17 m., até o vértice M2A-10, de Coordenadas  $N= 8.151.485,793$  m.,  $E= 689.427,385$  m.,  $Ac= 83^{\circ} 23' 41''$   $R= 1,697$  m.,  $D= 2,470$  m., até o vértice M2A-01, ponto de partida desta descrição.

**ÁREA 03** - Área: 44.801,59 m<sup>2</sup>., ou 4,48.0159 ha. - "Inicia-se no vértice denominado MA3-01, situado na confrontação com a Parte da Fazenda Gameleira - Gleba 02, matrícula 84.701 e a Faixa de Domínio da GO-020 definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.= -16° 42' 35.30565" Sul, Long.= -49° 13' 29.08137" Wgr, e Coordenadas UTM de  $E= 689.277,755$ m. e  $N= 8.151.703,793$ m.; daí, seguem confrontando com a Faixa de Domínio da GO-020, com os Azimutes verdadeiros e distâncias de:  $Az= 105^{\circ} 41' 46''$  e distância de 145,55 m., até o vértice MA3-02, de Coordenadas  $N= 8.151.664,418$  m.,  $E= 689.417,873$  m.;  $Az= 117^{\circ} 48' 15''$  e distância de 48,19 m., até o vértice MA3-03, de Coordenadas  $N= 8.151.641,940$  m.,  $E= 689.460,499$  m.;  $Az= 81^{\circ} 49' 22''$  e distância de 25,04 m., até o vértice MA3-04, de Coordenadas  $N= 8.151.645,502$  m.,  $E= 689.485,287$  m.;  $Az= 104^{\circ} 13' 22''$  e distância de 75,87 m., até o vértice MA3-05, de Coordenadas  $N= 8.151.626,863$  m.,  $E= 689.558,827$  m., situado na confrontação com a Avenida de acesso ao Privê dos Girassois, Jardim Vitória I e o Centro Cultural Oscar Niemeyer, denominada de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 08; daí, seguem confrontando com Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 08, com os Azimutes verdadeiros, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de:  $Ac= 05^{\circ} 03' 18''$   $R= 36,152$  m.,  $D= 3,190$  m., até o vértice MA3-06, de Coordenadas  $N= 8.151.624,234$  m.,  $E= 689.560,631$  m.;  $Az= 150^{\circ} 17' 03''$  e distância de 5,55 m., até o vértice MA3-07, de Coordenadas  $N= 8.151.619,412$  m.,  $E= 689.563,383$  m.;  $Ac= 33^{\circ} 28' 52''$   $R= 15,553$  m.,  $D= 9,089$  m., até o vértice MA3-08, de Coordenadas  $N= 8.151.610,684$  m.,  $E= 689.565,408$  m.;  $Az= 189^{\circ} 38' 19''$  e distância de 81,80 m., até o vértice MA3-09, de Coordenadas  $N= 8.151.530,042$  m.,  $E= 689.551,712$  m.;  $Ac= 42^{\circ} 34' 18''$   $R= 23,144$  m.,  $D= 17,196$  m., até o vértice MA3-10, de Coordenadas  $N= 8.151.515,357$  m.,  $E= 689.543,546$  m.;  $Az= 229^{\circ} 14' 43''$  e distância de 6,35 m., até o vértice MA3-11, de Coordenadas  $N= 8.151.511,212$  m.,  $E= 689.538,736$  m.;  $Ac= 48^{\circ} 38' 24''$   $R= 21,306$  m.,  $D= 18,087$  m., até o vértice MA3-12, de Coordenadas  $N= 8.151.506,168$  m.,  $E= 689.521,928$  m.;  $Az= 276^{\circ} 47' 12''$  e

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

distância de 152,47 m., até o vértice MA3-13, de Coordenadas N= 8.151.524,186 m., E= 689.370,522 m.; Az= 274° 36' 40" e distância de 143,27 m., até o vértice MA3-14, de Coordenadas N= 8.151.535,704 m., E= 689.227,711 m., situado na confrontação das terras de Parte da Fazenda Gameleira - Gleba 02, matrícula 84.701; daí, seguem confrontando com Parte da Fazenda Gameleira - Gleba 02, matrícula 84.701, com o Azimute verdadeiro de Az= 16° 34' 45" e distância de 175,38 m., até o vértice MA3-01, ponto de partida desta descrição.

**ÁREA 04** - Área: 7.460,17 m<sup>2</sup>., ou 0,74.6017 ha. - "Inicia-se no vértice MA4-01, situado na confrontação com a Rodovia Municipal GYN-2 (Área 08 – Avenida de Acesso), definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.= -16° 42' 42.72436" Sul, Long.= -49° 13' 17.98011" Wgr, e Coordenadas UTM de E= 689.604,590m. e N= 8.151.472,803m.; daí seguem confrontando com a Rodovia Municipal GYN-2 (Área 08 – Avenida de Acesso), com o Azimute verdadeiro, Distância, elementos de Curva Circular e Coordenadas UTM de: Az= 128° 18' 20" e distância de 144,39 metros, até o vértice MA4-02, de Coordenadas N= 8.151.383,301 m., E= 689.717,896 m.; Ac= 24° 33' 04" R= 200,000 m., D= 85,700 m., até o vértice MA4-03, de Coordenadas N= 8.151.345,980 m., E= 689.794,315 m., situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 05; daí, seguem confrontando com as terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 05, com o Azimute verdadeiro de Az= 285° 15' 10" e distância de 35,97 m., até o vértice MA4-04, de Coordenadas N= 8.151.355,443 m., E= 689.759,611 m., situado na confrontação com as terras do Condomínio Privê dos Girassois; daí, seguem confrontando com as terras do Condomínio Privê dos Girassois, com o Azimute verdadeiro de Az= 287° 25' 36" e distância de 215,51 m., até o vértice MA4-05, de Coordenadas N= 8.151.419,987 m., E= 689.553,989 m., situado na confrontação com a lateral da Av. Dr. José Hermano (Área 08 – Avenida de Acesso); daí, seguem pela lateral da Av. Dr. José Hermano (Área 08 – Avenida de Acesso), com o Azimute verdadeiro de Az= 12° 20' 26" e distância de 15,06 m., até o vértice MA4-06, de Coordenadas N= 8.151.434,698 m., E= 689.557,208 m., situado na Avenida de acesso ao Privê dos Girassois, Jardim Vitória I e o Centro Cultural Oscar Niemeyer, denominada de Área 08 – Avenida de Acesso; daí, seguem confrontando com as terras de Área 08 – Avenida de Acesso, com os seguintes elementos de Curvas Circular: Ac= 36° 09' 10" R= 48,485 m., D= 30,594 m., até o vértice MA4-07, de Coordenadas N= 8.151.458,416 m., E= 689.575,723 m., Ac= 27° 53'

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

04” R= 33,327 m., D= 16,171 m., até o vértice MA4-08, de Coordenadas N= 8.151.469,550 m., E= 689.587,229 m., situado na lateral da Rodovia Municipal GYN-2 (Área 08 – Avenida de Acesso); daí, seguem em curva pela lateral da Área 08 – Avenida de Acesso, com os elementos de Curva Circular de: Ac= 94° 46’ 41” R= 12,000 m., D= 19,850 m., até o vértice MA4-01, ponto de partida desta descrição.

**ÁREA 05** - Área: 213.984,25 m<sup>2</sup>., ou 21,39.8425 ha. - "Inicia-se no vértice MA4-04, situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 04, definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.= -16° 42’ 42.31112” Sul, Long.= -49° 13’ 23.90285” Wgr, e Coordenadas UTM de E= 689.759,611m. e N= 8.151.355,443m.; daí, seguem confrontando com terras de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 04, com o Azimute verdadeiro de 105° 15’ 10” e distância de 35,97 m., até o vértice MA4-03, de Coordenadas N= 8.151.345,980 m., E= 689.794,315 m., situado na lateral da Rodovia Municipal GYN-2 (Área 08 – Avenida de Acesso); daí, seguem confrontando com a Rodovia Municipal GYN-2 (Área 08 – Avenida de Acesso), com o Azimute verdadeiro de Az= 103° 45’ 17” e distância de 328,91 m., até o vértice MA5-01, de Coordenadas N= 8.151.267,776 m., E= 690.113,795 m., situado na confrontação com as terras de Geraldo Rodrigues dos Santos; daí, seguem confrontando com as terras de Geraldo Rodrigues dos Santos, com o Azimute verdadeiro de Az= 169° 51’ 01” e distância de 408,99 m., até o vértice MA5-02, de Coordenadas N= 8.150.865,184 m., E= 690.185,867 m., situado à margem esquerda do Córrego Barreiro; daí, seguem pela margem esquerda do Córrego Barreiro, numa extensão de 721,67 m., até o vértice MA5-03, de Coordenadas N= 8.150.801,604 m., E= 689.683,831 m., situado na confrontação com as terras do Condomínio Privê dos Girassois; daí, seguem confrontando com as terras do Condomínio Privê dos Girassois, os Azimutes verdadeiros e Distâncias de: Az= 352° 22’ 54” e distância de 363,86 m., até o vértice MA5-04, de Coordenadas N= 8.151.162,250 m., E= 689.635,594 m.; Az= 81° 34’ 37” e distância de 151,88 m., até o vértice MA5-05, de Coordenadas N= 8.151.184,498 m., E= 689.785,838 m.; Az= 351° 35’ 58” e distância de 143,62 m., até o vértice MA5-06, de Coordenadas N= 8.151.326,573 m., E= 689.764,857 m.; Az= 349° 42’ 05” e distância de 29,34 m., até o vértice MA5-04, ponto de partida desta descrição.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**ÁREA 05A** - Área: 450.217,76 m<sup>2</sup>. = 45,02.1776 ha. - "Inicia-se no vértice M5A-01, situado na lateral da Avenida Dr. José Hermano à margem direita do Córrego Barreiro, definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.= -16° 43' 04.25296" Sul, Long.= -49° 13' 19.23271" Wgr, e Coordenadas UTM de E= 689.561,574m. e N= 8.150.811,329m.; daí, seguem pela margem direita do Córrego Barreiro, numa distância de 171,86 metros com todas as suas curvas, até o vértice M5A-02, de Coordenadas N= 8.150.772,055 m., E= 689.716,196 m., situado à barra de uma Vertente do referido Córrego; daí, continuam margeando o Córrego Barreiro, numa distância de 666,91 metros, com todas as suas curvas, até o vértice M5A-03, de Coordenadas N= 8.150.858,322 m., E= 690.187,087 m., situado na confrontação com as terras de Geraldo Rodrigues dos Santos; daí, seguem confrontando com as terras de Geraldo Rodrigues dos Santos e depois, com a lateral da Rua Veneto, com o Azimute verdadeiro de Az= 171° 34' 30" e distância de 935,35 m., até o Vértice M5A-04, de Coordenadas N= 8.149.933,065 m., E= 690.324,130 m., situado na lateral da Rua Veneto; daí, seguem confrontando com lateral da Rua Veneto, com os Azimutes verdadeiros, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 179° 50' 11" e distância de 13,88 m., até o Vértice M5A-05, de Coordenadas N= 8.149.919,185 m., E= 690.324,170 m.; Az= 161° 17' 57" e distância de 12,85 m., até o Vértice M5A-06, de Coordenadas N= 8.149.907,012 m., E= 690.328,290 m.; Az= 171° 35' 28" e distância de 39,43 m., até o Vértice M5A-07, de Coordenadas N= 8.149.868,003 m., E= 690.334,057 m., situado na confrontação com o Loteamento Jardim Vitória II; daí, seguem confrontando com o Loteamento Jardim Vitória II, com os Azimutes verdadeiros, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 296° 12' 52" e distância de 23,48 m., até o Vértice M5A-08, de Coordenadas N= 8.149.878,376 m., E= 690.312,990 m.; Az= 352° 25' 27" e distância de 2,18 m., até o Vértice M5A-09, de Coordenadas N= 8.149.880,534 m., E= 690.312,703 m.; Az= 299° 20' 47" e distância de 9,06 m., até o Vértice M5A-10, de Coordenadas N= 8.149.884,974 m., E= 690.304,806 m.; Az= 330° 27' 35" e distância de 8,09 m., até o Vértice M5A-11, de Coordenadas N= 8.149.892,015 m., E= 690.300,815 m.; Az= 03° 29' 06" e distância de 4,90 m., até o Vértice M5A-12, de Coordenadas N= 8.149.896,910 m., E= 690.301,114 m.; Az= 340° 40' 45" e distância de 5,01 m., até o Vértice M5A-13, de Coordenadas N= 8.149.901,638 m., E= 690.299,456 m.; 349° 59' 02" e distância de 12,98 m., até o Vértice M5A-14, de Coordenadas N= 8.149.914,422 m., E= 690.297,198 m.; Az= 259° 59' 02" e distância de 48,53 m., até o Vértice M5A-15, de Coordenadas N= 8.149.905,981 m., E= 690.249,406 m.; Az= 295° 29' 12" e

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

distância de 47,61 m., até o Vértice M5A-16, de Coordenadas N= 8.149.926,468 m., E= 690.206,428 m.; Az= 327° 45' 30" e distância de 24,67 m., até o Vértice M5A-17, de Coordenadas N= 8.149.947,331 m., E= 690.193,269 m.; Az= 269° 49' 43" e distância de 14,05 m., até o Vértice M5A-18, de Coordenadas N= 8.149.947,289 m., E= 690.179,223 m.; Az= 263° 25' 07" e distância de 5,22 m., até o Vértice M5A-19, de Coordenadas N= 8.149.946,691 m., E= 690.174,040 m.; Az= 302° 03' 10" e distância de 20,01 m., até o Vértice M5A-20, de Coordenadas N= 8.149.957,308 m., E= 690.157,084 m., situado na confrontação com o Loteamento Jardim Vitória; daí, seguem confrontando com o Loteamento Jardim Vitória, com os Azimutes, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 294° 23' 39" e distância de 128,27 m., até o Vértice M5A-21, de Coordenadas N= 8.150.010,284 m., E= 690.040,268 m.; Az= 296° 36' 12" e distância de 41,41 m., até o Vértice M5A-22, de Coordenadas N= 8.150.028,829 m., E= 690.003,240 m.; Az= 259° 55' 39" e distância de 10,61 m., até o Vértice M5A-23, de Coordenadas N= 8.150.026,974 m., E= 689.992,797 m.; Az= 349° 40' 17" e distância de 53,88 m., até o Vértice M5A-24, de Coordenadas N= 8.150.079,984 m., E= 689.983,136 m.; Az= 260° 03' 21" e distância de 51,18 m., até o Vértice M5A-25, de Coordenadas N= 8.150.071,146 m., E= 689.932,726 m.; Az= 172° 46' 43" e distância de 13,87 m., até o Vértice M5A-26, de Coordenadas N= 8.150.057,390 m., E= 689.934,469 m.; Az= 316° 13' 10" e distância de 35,42 m., até o Vértice M5A-27, de Coordenadas N= 8.150.082,961 m., E= 689.909,964 m.; Az= 327° 34' 26" e distância de 10,25 m., até o Vértice M5A-28, de Coordenadas N= 8.150.091,611 m., E= 689.904,469 m.; Az= 20° 26' 26" e distância de 25,60 m., até o Vértice M5A-29, de Coordenadas N= 8.150.115,602 m., E= 689.913,411 m.; Az= 308° 49' 37" e distância de 58,38 m., até o Vértice M5A-30, de Coordenadas N= 8.150.152,207 m., E= 689.867,928 m.; Az= 328° 44' 23" e distância de 17,02 m., até o Vértice M5A-31, de Coordenadas N= 8.150.166,752 m., E= 689.859,098 m.; Az= 08° 14' 13" e distância de 6,67 m., até o Vértice M5A-32, de Coordenadas N= 8.150.173,356 m., E= 689.860,054 m.; Az= 336° 15' 41" e distância de 7,95 m., até o Vértice M5A-33, de Coordenadas N= 8.150.180,637 m., E= 689.856,852 m.; Az= 292° 46' 39" e distância de 9,36 m., até o Vértice M5A-34, de Coordenadas N= 8.150.184,262 m., E= 689.848,219 m.; Az= 329° 42' 12" e distância de 70,97 m., até o Vértice M5A-35, de Coordenadas N= 8.150.245,538 m., E= 689.812,417 m.; Az= 28° 23' 46" e distância de 25,29 m., até o Vértice M5A-36, de Coordenadas N= 8.150.267,785 m., E= 689.824,444 m.; Az= 319° 05' 20" e distância de 30,14 m., até o Vértice M5A-37, de Coordenadas N= 8.150.290,561 m., E=

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

689.804,707 m.; Az= 240° 12' 59" e distância de 15,93 m., até o Vértice M5A-38, de Coordenadas N= 8.150.282,648 m., E= 689.790,881 m.; Az= 329° 20' 20" e distância de 169,46 m., até o Vértice M5A-39, de Coordenadas N= 8.150.428,418 m., E= 689.704,463 m.; Az= 329° 48' 47" e distância de 62,69 m., até o Vértice M5A-40, de Coordenadas N= 8.150.482,603 m., E= 689.672,943 m.; Az= 329° 50' 58" e distância de 205,08 m., até o Vértice M5A-41, de Coordenadas N= 8.150.659,940 m., E= 689.569,935 m., situado na lateral da Avenida Dr. José Hermano; daí, seguem pela lateral da Avenida Dr. José Hermano, com o Azimute verdadeiro de Az= 356° 50' 20" e distância de 113,70 m., até o Vértice M5A-42, de Coordenadas N= 8.150.773,470 m., E= 689.563,665 m.; Az= 356° 50' 20" e distância de 37,92m., até o Vértice M5A-01, ponto de partida desta descrição.

**ÁREA 06** - Área: 296.892,84 m<sup>2</sup>., ou 29,68.9284 ha. - "Inicia-se no vértice MA6-01, situado na Faixa de Domínio, da GO-020, definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.= -16° 42' 38.14666" Sul, Long.= -49° 13' 17.65215" Wgr, e Coordenadas UTM de E= 689.615,562m. e N= 8.151.613,438m.; daí, seguem confrontando com a Faixa de Domínio, da GO-020, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Az= 105° 59' 08" e distância de 579,05 m., até o vértice MA6-02, de Coordenadas N= 8.151.453,972 m., E= 690.172,220 m.; Az= 105° 57' 17" e distância de 855,69 m., até o vértice MA6-03, de Coordenadas N= 8.151.218,763 m., E= 690.994,946 m.; 105° 22' 16" e distância de Az= 345,78 m., até o vértice MA6-04, de Coordenadas N= 8.151.127,107 m., E= 691.328,356 m., situado na confrontação com os muros do Residencial Housing Flamboyant; daí, seguem confrontando com o Residencial Housing Flamboyant, com os Azimutes verdadeiros, distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 195° 51' 44" e distância de 108,07 m., até o vértice MA6-05, de Coordenadas N= 8.151.023,151 m., E= 691.298,818 m.; Az= 203° 19' 38" e distância de 130,06 m., até o vértice MA6-06, de Coordenadas N= 8.150.903,719 m., E= 691.247,315 m., situado na confrontação com a lateral da Rodovia Municipal GYN-2; daí, seguem confrontando com a lateral da Rodovia Municipal GYN-2, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Az= 299° 01' 04" e distância de 30,18 m., até o vértice MA6-07, de Coordenadas N= 8.150.918,358 m., E= 691.220,925 m.; Az= 299° 20' 00" e distância de 242,67 m., até o vértice MA6-08, de Coordenadas N= 8.151.037,239 m., E= 691.009,370 m.; Az= 297°

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

37' 30" e distância de 56,40 m., até o vértice MA6-09, de Coordenadas N= 8.151.063,388 m., E= 690.959,403 m.; Az= 292° 14' 20" e distância de 202,36 m., até o vértice MA6-10, de Coordenadas N= 8.151.139,977 m., E= 690.772,093 m.; Az= 291° 50' 21" e distância de 115,98 m., até o vértice MA6-11, de Coordenadas N= 8.151.183,121 m., E= 690.664,438 m.; Az= 280° 16' 59" e distância de 556,43 m., até o vértice MA6-12, de Coordenadas N= 8.151.282,451 m., E= 690.116,940 m., situado na confrontação com a lateral da Rodovia Municipal GYN-2 (Área 08 – Avenida de Acesso); daí, seguem confrontando com a lateral da Rodovia Municipal GYN-2 (Área 08 – Avenida de Acesso) com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de Az= 283° 45' 16" e distância de 328,48 m., até o vértice MA6-13, de Coordenadas N= 8.151.360,550 m., E= 689.797,882 m.; daí, seguem confrontando com a lateral da Rodovia Municipal GYN-2 (Área 08 – Avenida de Acesso), com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Ac= 24° 33' 04" R= 185,000 m., D= 79,272 m., até o vértice MA6-14, de Coordenadas N= 8.151.395,072 m., E= 689.727,194 m.; daí, seguem confrontando com a lateral da Rodovia Municipal GYN-2 (Área 08 – Avenida de Acesso), com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Az= 308° 18' 34" e distância de 176,98 m., até o vértice MA6-15, de Coordenadas N= 8.151.504,748 m., E= 689.588,322 m., situado na lateral da Rodovia Municipal GYN-2 com a Avenida de acesso ao Privê dos Girassois, Jardim Vitória I e o Centro Cultural Oscar Niemeyer, denominada de Parte da Fazenda Gameleira (Remanescente) – Área 08 – Avenida de Acesso; daí, seguem confrontando com as terras de Área 08 – Avenida de Acesso, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Ac= 17° 30' 02" R= 18,000 m., D= 5,498 m., até o vértice MA6-16, de Coordenadas N= 8.151.508,793 m., E= 689.584,591 m.; Ac= 44° 04' 51" R= 18,000 m., D= 13,848 m., até o vértice MA6-17, de Coordenadas N= 8.151.522,000 m., E= 689.581,748 m.; Az= 09° 53' 27" e distância de 81,84 m., até o vértice MA6-18, de Coordenadas N= 8.151.602,621 m., E= 689.595,806 m.; Ac= 85° 43' 44" R= 16,555 m., D= 24,771 m., até o vértice MA6-01, ponto de partida desta descrição.

**ÁREA 07** - Área: 298.571,83 m<sup>2</sup>., ou 29,85.7183 ha. - "Inicia-se no vértice M-23, situado na Faixa de Domínio, da GO-020, definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.= -16° 42' 56.97112" Sul, Long.= -49° 12' 06.14721" Wgr, e

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Coordenadas UTM de E= 691.728,649m. e N= 8.151.015,737m.; daí, seguem confrontando com a Faixa de Domínio, da GO-020, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Az= 99° 48' 56" e distância de 82,74 m., até o vértice M-24, de Coordenadas N= 8.151.001,631 m., E= 691.810,180 m.; Ac= 07° 04' 14" R= 958,224 m., D= 118,250 m., até o vértice M-25, de Coordenadas N= 8.150.970,240 m., E= 691.924,109 m.; Az= 111° 04' 47" e distância de 47,24 m., até o vértice M-26, de Coordenadas N= 8.150.953,248 m., E= 691.968,190 m.; Az= 114° 24' 52" e distância de 51,42 m., até o vértice M-27, de Coordenadas N= 8.150.931,994 m., E= 692.015,013 m.; Az= 118° 27' 34" e distância de 31,85 m., até o vértice M-28, de Coordenadas N= 8.150.916,817 m., E= 692.043,013 m.; Az= 120° 43' 28" e distância de 39,53 m., até o vértice M-29, de Coordenadas N= 8.150.896,619 m., E= 692.076,996 m.; Az= 123° 18' 53" e distância de 27,76 m., até o vértice M-30, de Coordenadas N= 8.150.881,370 m., E= 692.100,199 m.; Az= 125° 39' 56" e distância de 41,15 m., até o vértice M-31, de Coordenadas N= 8.150.857,374 m., E= 692.133,634 m.; Az= 129° 31' 03" e distância de 47,78 m., até o vértice M-32, de Coordenadas N= 8.150.826,971 m., E= 692.170,493 m.; Az= 132° 32' 40" e distância de 39,94 m., até o vértice M-33, de Coordenadas N= 8.150.799,965 m., E= 692.199,920 m.; Az= 135° 33' 39" e distância de 71,66 m., até o vértice M-34, de Coordenadas N= 8.150.748,800 m., E= 692.250,093 m.; Az= 136° 55' 31" e distância de 67,22 m., até o vértice M-35, de Coordenadas N= 8.150.699,700 m., E= 692.295,998 m.; Az= 140° 29' 11" e distância de 46,95 m., até o vértice M-36, de Coordenadas N= 8.150.663,480 m., E= 692.325,870 m.; Az= 143° 26' 05" e distância de 44,97 m., até o vértice M-37, de Coordenadas N= 8.150.627,359 m., E= 692.352,662 m.; Az= 143° 51' 40" e distância de 48,87 m., até o vértice M-38, de Coordenadas N= 8.150.587,889 m., E= 692.381,885 m.; Az= 142° 36' 46" e distância de 43,81 m., até o vértice M-39, de Coordenadas N= 8.150.553,077 m., E= 692.408,088 m.; Az= 140° 30' 30" e distância de 29,06 m., até o vértice M-40, de Coordenadas N= 8.150.530,648 m., E= 692.426,572 m.; Az= 139° 13' 26" e distância de 19,35 m., até o vértice M-41, de Coordenadas N= 8.150.515,996 m., E= 692.439,209 m.; Az= 137° 54' 16" e distância de 19,91 m., até o vértice M-42, de Coordenadas N= 8.150.501,220 m., E= 692.452,558 m.; Az= 137° 02' 27" e distância de 19,20 m., até o vértice M-43, de Coordenadas N= 8.150.487,172 m., E= 692.465,639 m.; Az= 136° 16' 01" e distância de 24,99 m., até o vértice M-44, de Coordenadas N= 8.150.469,115 m., E= 692.482,914 m.; Az= 136° 17' 32" e distância de 118,92 m., até o vértice M-45, de Coordenadas N= 8.150.383,153 m., E= 692.565,083 m.; Az= 135° 39'

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

19" e distância de 123,08 m., até o vértice M-46, de Coordenadas N= 8.150.295,132 m., E= 692.651,114 m.; Az= 132° 17' 25" e distância de 33,93 m., até o vértice M-47, de Coordenadas N= 8.150.272,301 m., E= 692.676,213 m.; Az= 129° 42' 53" e distância de 33,32 m., até o vértice M-48, de Coordenadas N= 8.150.251,011 m., E= 692.701,844 m.; Az= 131° 00' 53" e distância de 162,67 m., até o vértice M-49, de Coordenadas N= 8.150.144,258 m., E= 692.824,585 m.; Az= 136° 14' 19" e distância de 103,79 m., até o vértice M-07, de Coordenadas N= 8.150.069,299 m., E= 692.896,371 m., situado na confrontação com um Lote com Posto de combustível de Quem de Direito; daí, seguem confrontando com Quem de Direito, com os Azimutes verdadeiros, Distâncias e Coordenadas UTM de: Az= 238° 00' 15" e distância de 30,89 m., até o vértice M-08, de Coordenadas N= 8.150.052,932 m., E= 692.870,174 m.; Az= 137° 00' 46" e distância de 52,04 m., até o vértice M-09, de Coordenadas N= 8.150.014,862 m., E= 692.905,659 m., situado na confrontação com a lateral da Rodovia Municipal GYN-2; daí, seguem confrontando com a lateral da Rodovia Municipal GYN-2, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Az= 249° 04' 43" e distância de 127,49 m., até o vértice G-02, de Coordenadas N= 8.149.969,337 m., E= 692.786,575 m.; Ac= 29° 41' 37" R= 242,100 m., D= 125,468 m., até o vértice G-03, de Coordenadas N= 8.149.954,612 m., E= 692.663,384 m.; Ac= 39° 59' 21" R= 187,987 m., D= 131,200 m., até o vértice G-04, de Coordenadas N= 8.150.020,184 m., E= 692.552,807 m.; Az= 318° 48' 39" e distância de 155,38 m., até o vértice G-05, de Coordenadas N= 8.150.137,114 m., E= 692.450,482 m.; Ac= 21° 45' 07" R= 336,100 m., D= 127,599 m., até o vértice M-14, de Coordenadas N= 8.150.243,558 m., E= 692.381,516 m.; Az= 337° 40' 05" e distância de 279,69 m., até o vértice M-15, de Coordenadas N= 8.150.502,271 m., E= 692.275,241 m.; Az= 336° 03' 25" e distância de 47,17 m., até o vértice G-06 de Coordenadas N= 8.150.545,378 m., E= 692.256,100 m.; Ac= 28° 07' 45" R= 344,667 m., D= 169,214 m., até o vértice G-07, de Coordenadas N= 8.150.680,185 m., E= 692.156,652 m.; Ac= 37° 45' 16" R= 514,876 m., D= 339,273 m., até o vértice G-08, de Coordenadas N= 8.150.799,900 m., E= 691.845,735 m.; Ac= 08° 42' 59" R= 603,924 m., D= 91,876 m., até o vértice G-09, de Coordenadas N= 8.150.796,650 m., E= 691.754,005 m.; Az= 264° 10' 35" e distância de 37,53 m., até o vértice G-10 de Coordenadas N= 8.150.792,841 m., E= 691.716,664 m.; Ac= 15° 25' 19" R= 20,232 m., D= 75,167 m., até o vértice G-11, de Coordenadas N= 8.150.793,194 m., E= 691.696,496 m.; Az= 278° 42' 52" e distância de 67,36 m., até o vértice M-16 de Coordenadas N= 8.150.803,401

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

m., E= 691.629,909 m., situado na confrontação com o alargamento da Avenida Flamboyant registrada sob nº R-2-48.568; daí, seguem confrontando com o alargamento da Avenida Flamboyant, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM: Ac= 35° 50' 37" R= 42,717 m., D= 26,724 m., até o vértice M-17, de Coordenadas N= 8.150.826,681 m., E= 691.617,695 m.; Ac= 63° 15' 48" R= 9,271 m., D= 10,237 m., até o vértice M-18, de Coordenadas N= 8.150.836,229 m., E= 691.615,849 m.; Az= 15° 52' 36" e distância de 148,94 m., até o vértice M-19 de Coordenadas N= 8.150.979,483 m., E= 691.656,593 m.; Ac= 43° 15' 36" R= 12,000 m., D= 9,060 m., até o vértice M-20, de Coordenadas N= 8.150.986,501 m., E= 691.661,980 m.; Ac= 19° 17' 44" R= 91,678 m., D= 30,875 m., até o vértice M-21, de Coordenadas N= 8.151.006,463 m., E= 691.685,342 m., daí, seguem confrontando com a Faixa de Domínio, da GO-020, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Ac= 53° 49' 55" R= 30,477 m., D= 28,634 m., até o vértice M-22, de Coordenadas N= 8.151.017,840 m., E= 691.710,480 m.; Ac= 09° 34' 22" R= 109,598 m., D= 18,311 m., até o vértice M-23, ponto de partida desta descrição.

**ÁREA 08 - (REGULARIZAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE) - Área:**  
29.123,50 m<sup>2</sup>. = 2,91.2350 ha. - "Inicia-se no vértice MA3-05, situado na Faixa de Domínio, da GO-020, definido pelas Coordenadas Geográficas, Datum SIRGAS2000, MC -51°, Lat.= -16° 42' 37.72645" Sul, Long.= -49° 13' 19.57118" Wgr, e Coordenadas UTM de E= 689.558,827m. e N= 8.151.626,836m.; daí, seguem confrontando com a Faixa de Domínio, da GO-020, com o Azimute verdadeiro de Az= 103° 18' 45" e distância de 58,30 m., até o vértice MA6-01, de Coordenadas N= 8.151.613,438 m., E= 689.615,562 m., situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira – Área 06; daí, seguem confrontando com Parte da Fazenda Gameleira – Área 06, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Ac= 85° 43' 44" R= 16,555 m., D= 24,771 m., até o vértice MA6-18, de Coordenadas N= 8.151.602,621 m., E= 689.595,806 m.; Az= 189° 53' 27" e distância de 81,84 m., até o vértice MA6-17, de Coordenadas N= 8.151.522,000 m., E= 689.581,748 m.; Ac= 44° 04' 51" R= 18,000 m., D= 13,85 m., até o vértice MA6-16, de Coordenadas N= 8.151.508,793 m., E= 689.584,591 m.; Ac= 17° 30' 02" R= 18,000 m., D= 5,50 m., até o vértice MA6-15, de Coordenadas N= 8.151.504,784 m., E= 689.588,322 m.; Az= 128°

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

18' 34" e distância de 176,98 m., até o vértice MA6-14, de Coordenadas N= 8.151.395,072 m., E= 689.727,194 m.; Ac= 24° 33' 04" R= 185,000 m., D= 79,272 m., até o vértice MA6-13, de Coordenadas N= 8.151.360,550 m., E= 689.797,882 m.; Az= 103° 45' 16" e distância de 328,48 m., até o vértice MA6-12, de Coordenadas N= 8.151.282,451 m., E= 690.116,940 m.; Az= 192° 05' 58" e distância de 15,01 m., até o vértice MA5-01, de Coordenadas N= 8.151.267,776 m., E= 690.113,795 m.; Az= 283° 45' 17" e distância de 328,91 m., até o vértice MA4-03, de Coordenadas N= 8.151.345,980 m., E= 689.794,315 m.; Ac= 24° 33' 04" R= 200,000 m., D= 85,700 m., até o vértice MA4-02, de Coordenadas N= 8.151.383,301 m., E= 689.717,896 m.; Az= 308° 18' 20" e distância de 144,39 m., até o vértice MA4-01, de Coordenadas N= 8.151.472,803 m., E= 689.604,590 m.; Ac= 94° 46' 41" R= 12,000 m., D= 19,850 m., até o vértice MA4-08, de Coordenadas N= 8.151.469,550 m., E= 689.587,229 m., situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira – Área 04; daí, seguem confrontando com Parte da Fazenda Gameleira – Área 04, com os seguintes elementos de Curva Circular e Coordenadas UTM de: Ac= 27° 53' 04" R= 33,227 m., D= 16,171 m., até o vértice MA4-07, de Coordenadas N= 8.151.458,416 m., E= 689.575,723 m.; Ac= 36° 09' 10" R= 48,485 m., D= 30,594 m., até o vértice MA4-06, de Coordenadas N= 8.151.434,698 m., E= 689.557,208 m., situado na lateral da Avenida N. Sra. De Fátima com a Avenida Dr. José Hermano; daí, seguem atravessando a Avenida Dr. José Hermano, com o Azimute Verdadeiro de Az= 287° 24' 52" e distância de 18,83 m., até o vértice M2A-07, de Coordenadas UTM de: N= 8.151.440,333 m., E= 689.539,241 m., situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira – Área 02A; daí, seguem confrontando com Parte da Fazenda Gameleira – Área 02A, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de: Ac= 80° 03' 52" R= 3,000 m., D= 4,192 m., até o vértice MA2-06, de Coordenadas N= 8.151.441,814 m., E= 689.542,805 m.; Ac= 29° 57' 03" R= 16,462 m., D= 8,605 m., até o vértice MA2-05, de Coordenadas N= 8.151.450,122 m., E= 689.544,637 m.; Ac= 35° 58' 40" R= 17,382 m., D= 10,915 m., até o vértice MA2-04, de Coordenadas N= 8.151.460,177 m., E= 689.540,875 m.; Az= 138° 43' 38" e distância de 13,32 m., até o vértice M2A-03, de Coordenadas UTM de: N= 8.151.470,186 m., E= 689.532,090 m.; Ac= 45° 28' 02" R= 17,630 m., D= 13,991 m., até o vértice MA2-02, de Coordenadas N= 8.151.476,493 m., E= 689.520,011 m.; Az= 276° 38' 53" e distância de 91,38 m., até o vértice M2A-01, de Coordenadas UTM de: N= 8.151.487,072 m., E= 689.429,246 m., situado na lateral da Alameda Plínio Hermano; daí, seguem atravessando a

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

referida alameda, com o Azimute verdadeiro de  $Az= 276^{\circ} 42' 32''$  e distância de 16,35 m., até o vértice M2-02, de Coordenadas UTM de: N= 8.151.488,981 m., E= 689.413,011 m., situado na confrontação com Parte da Fazenda Gameleira – Área 02; daí, seguem confrontando com Parte da Fazenda Gameleira – Área 02, com o Azimute verdadeiro  $Az= 276^{\circ} 47' 02''$  e distância de 46,62 m., até o vértice M2-01, de Coordenadas UTM de: N= 8.151.494,488 m., E= 689.366,716 m., situado na lateral da Avenida N. Sra. de Fátima; daí seguem pela lateral da Avenida N. Sra. de Fátima, com o Azimute verdadeiro  $Az= 274^{\circ} 32' 56''$  e distância de 2,78 m., até o vértice M-19, de Coordenadas UTM de: N= 8.151.494,709 m., E= 689.363,941 m., situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira – Área 05; daí, seguem confrontando com Parte da Fazenda Gameleira – Área 05, com o Azimute verdadeiro  $Az= 274^{\circ} 32' 56''$  e distância de 271,23 m., até o vértice M-18, de Coordenadas UTM de: N= 8.151.516,221 m., E= 689.093,563 m., situado na confrontação com a Gleba 01 (Centro Cultural Oscar Niemeyer) Matrícula 34.738; daí, seguem confrontando com a Gleba 01, com os Azimutes verdadeiros, Distâncias e Coordenadas UTM de:  $Az= 345^{\circ} 59' 09''$  e distância de 5,29 m., até o vértice M-17, de coordenadas UTM de: N= 8.151.521,356 m., E= 689.092,281 m.;  $Az= 273^{\circ} 58' 02''$  e distância de 2,59 m., até o vértice M-16, de coordenadas UTM de: N= 8.151.521,535 m., E= 689.089,700 m.;  $Az= 351^{\circ} 37' 28''$  e distância de 25,88 m., até o vértice MG2-04, de coordenadas UTM de: N= 8.151.547,139 m., E= 689.085,930 m., situado na confrontação das terras da Gleba 02, Matrícula 84.701; daí, seguem confrontando com a Gleba 02, com o Azimute verdadeiro de  $Az= 94^{\circ} 36' 40''$  e distância de 142,24 m., até o vértice MA3-14, de coordenadas UTM de: N= 8.151.535,704 m., E= 689.227,711 m., situado na confrontação com as terras de Parte da Fazenda Gameleira – Área 03; daí seguem confrontando com as terras de Parte da Fazenda Gameleira – Área 03, com os seguintes Azimutes verdadeiros, Distâncias, elementos de Curvas Circular e Coordenadas UTM de:  $Az= 94^{\circ} 36' 40''$  e distância de 143,27 m., até o vértice MA3-13, de coordenadas UTM de: N= 8.151.524,186 m., E= 689.370,522 m.;  $Az= 96^{\circ} 47' 12''$  e distância de 152,47 m., até o vértice MA3-12, de coordenadas UTM de: N= 8.151.506,168 m., E= 689.521,928 m.;  $Ac= 48^{\circ} 38' 24''$  R= 21,306 m., D= 18,087 m., até o vértice MA3-11, de Coordenadas N= 8.151.511,212 m., E= 689.538,736 m.;  $Az= 49^{\circ} 14' 43''$  e distância de 6,35 m., até o vértice MA3-10, de coordenadas UTM de: N= 8.151.515,357 m., E= 689.543,546 m.;  $Ac= 42^{\circ} 34' 18''$  R= 23,144 m., D= 17,196 m., até o vértice MA3-09, de Coordenadas N= 8.151.530,042 m., E= 689.551,712 m.;  $Az= 09^{\circ} 38' 19''$  e distância de 81,80 m., até o vértice MA3-08, de coordenadas UTM de: N=

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

8.151.610,684 m., E= 689.565,408 m.; Ac= 33° 28' 52" R= 15,553 m., D= 9,089 m., até o vértice MA3-07, de Coordenadas N= 8.151.619,412 m., E= 689.563,383 m.; Az= 330° 17' 03" e distância de 5,55 m., até o vértice MA3-06, de coordenadas UTM de: N= 8.151.624,234 m., E= 689.560,631 m.; Ac= 05° 03' 18" R= 36,152 m., D= 3,190 m., até o vértice MA3-05, ponto de partida desta descrição.

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**I** - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

**II** - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

**III** - cópia do Estatuto Social ou Contrato Social ou Ata de Constituição, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação